

---

**CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA 2020 – *STRICTO SENSU***  
**MESTRADO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA**

**(PARA CANDIDATOS BRASILEIROS, ESTRANGEIROS COM VISTO PERMANENTE E ESTRANGEIROS COM CIDADANIA BRASILEIRA A VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA)**

---

**Publicado em 19/08/2019**

**COORDENAÇÃO**

Dr.<sup>a</sup> Enirtes Caetano Prates Melo  
Dr. Cosme Marcelo Furtado Passos da Silva

**1 Objetivos do curso**

O Mestrado Acadêmico em Ciências na área de Epidemiologia em Saúde Pública, credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, tem como objetivo a formação de docentes, pesquisadores e gestores numa perspectiva interdisciplinar e multiprofissional. É desenhado o aprofundamento do conhecimento técnico-científico e acadêmico, possibilitando a formação de docentes para o ensino superior, bem como o para desenvolvimento de competência para realizar pesquisas e desenvolver processos, produtos e metodologias em diferentes áreas, considerando os contextos epidemiológico, social e ambiental, nos cenários nacional e internacional.

**2 Áreas de Concentração e Número de Vagas**

O Mestrado em Epidemiologia em Saúde Pública oferecerá **30 (trinta)** vagas, distribuídas nas seguintes áreas de concentração, a saber: Epidemiologia Geral; Epidemiologia das Doenças Transmissíveis; Epidemiologia, Etnicidade e Saúde; e Métodos Quantitativos em Epidemiologia. A descrição detalhada dessas áreas consta no Anexo 1.

**2.1 Ações Afirmativas (vagas por cotas)**

Do total de vagas destinadas ao Mestrado, 10% (dez por cento), ou seja, **03 (três)** vagas, serão providos para candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

Em conformidade com a **Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação**, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas

**(pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas)** deverão preencher formulário próprio (Anexos 2 e 3).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no **Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99** e suas alterações, e a **Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ**.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e também: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo formulário próprio (Anexo 2); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio (Anexo 2) e indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará sua participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), preenchendo formulário próprio (Anexo 3).

Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final.

Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. (Ver Subitem 6.3 Classificação Final)

### 3 Clientela

Candidatos diplomados em curso de graduação e que atendam às exigências da instituição de ensino.

### 4 Regime, duração e início do curso

Regime de tempo integral, com duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses.

A maior parte das disciplinas do curso tem início em março. Contudo, algumas disciplinas obrigatórias do Mestrado e de áreas de concentração específicas podem ter início no mês de fevereiro. **Recomendamos atenção para a grade de disciplinas por ocasião da matrícula, pois há disciplinas obrigatórias que devem ser cursadas no 1º semestre.**

### 5 Inscrição

De 26/08 a 19/09/2019.

**O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA, conforme subitem 5.1; e, posteriormente, o envio de toda a documentação exigida por correio eletrônico, conforme subitem 5.1.2.**

#### 5.1 Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas no site da **Plataforma SIGA** ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link **Inscrição > Epidemiologia em Saúde Pública ENSP**. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, depois em “EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA ENSP”. A Chamada para Seleção do *Curso Mestrado em Epidemiologia em Saúde Pública* encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA – MESTRADO”. Vale ressaltar que somente com o navegador *Internet Explorer* é possível o acesso à Plataforma SIGA. **O candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição a área de concentração de seu interesse.**

Existe a possibilidade de o candidato se inscrever em dois processos seletivos simultaneamente. Para tanto, ele deve estar atento ao cronograma dos dois outros programas (Saúde Pública e/ou Saúde Pública e Meio Ambiente), buscando conciliar as datas de realização das provas escritas.

Candidatas em período de amamentação devem informar ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP, através do e-mail [selecaomestradoepi@ensp.fiocruz.br](mailto:selecaomestradoepi@ensp.fiocruz.br), no período de **26/08 a 19/09/2019**, sobre a necessidade de amamentação durante a realização das provas.

**ATENÇÃO: A inscrição no site da Plataforma SIGA (preenchimento do Formulário de Inscrição) deverá ser efetuada impreterivelmente até às 11h do dia 19/09/2019. O prazo máximo para envio da inscrição com documentação completa, incluindo a GRU paga, encerrar-se-á às 16h do dia 19/09/2019.**

#### **5.1.1 São documentos exigidos na inscrição:**

- a) **Fotocópia legível do documento de identificação.** Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, ou Carteira Funcional (para servidores públicos das três esferas), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira emitida pelas Secretarias de Segurança Pública e Militar (com foto), ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto, dentro da validade).
- b) **Formulário eletrônico de inscrição.** O candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição a área de concentração de seu interesse.
- c) **Comprovante de pagamento via Guia de Recolhimento da União – GRU.** As instruções para emissão e preenchimento da GRU estão disponíveis no Anexo 4.

O valor da taxa de inscrição referente ao processo seletivo é de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais)

**Obs: No caso do interesse pela inscrição em mais de um curso, não será cobrada taxa adicional.**

Será concedido o desconto de 50% no pagamento da taxa de inscrição para os servidores públicos das três esferas (federal, estadual e municipal), mediante o envio da versão digitalizada do comprovante de rendimentos (contracheque atual, dos últimos três meses) em que conste o cargo do servidor. Para esses candidatos, o valor da taxa de inscrição será de R\$65,00 (sessenta e cinco reais). Candidatos contratados por Organização Social (OS) ou empresas terceirizadas não são considerados servidores públicos, devendo, portanto, efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição.

**Existe a possibilidade de isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.**

**O candidato deverá requerer a isenção da taxa de inscrição no período de 26/08 a 04/09/2019 por meio do envio do Anexo 5 preenchido para o e-mail [selecaomestradoepi@ensp.fiocruz.br](mailto:selecaomestradoepi@ensp.fiocruz.br), juntamente com documento que comprove a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) – mais informações em [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao). A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei. Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados obrigatoriamente na Plataforma**

**SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link Inscrição > Epidemiologia em Saúde Pública ENSP, em 10/09/2019.**

**De acordo com as condições acima apresentadas, existem duas possibilidades de valores a serem pagos pelos candidatos via GRU:**

1. Taxa única de inscrição (R\$130,00);
2. Taxa de inscrição com desconto concedido de 50% para servidores públicos (R\$ 65,00).

**Os candidatos isentos do pagamento das taxas não deverão gerar GRU.**

**NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DE TAXA EM NENHUMA HIPÓTESE.**

- d) **Currículo atualizado, criado na Plataforma Lattes-CNPq.** O Currículo Lattes deve ser salvo em PDF e ser anexado como demais documentos exigidos na presente chamada (não basta colocar apenas o link). A comprovação do currículo deve ser apresentada na etapa de entrevista, de acordo com a solicitação da banca de avaliação, conforme descrito no Subitem 6.2. desta Chamada. É de extrema relevância que os candidatos preencham o Currículo Lattes da forma mais completa possível, de maneira a facilitar a avaliação da banca nos itens que serão analisados (Subitem 6.2). **CASO O CANDIDATO APRESENTE SEU CURRÍCULO EM OUTRO FORMATO QUE NÃO O DO LATTES, SUA INSCRIÇÃO NÃO SERÁ HOMOLOGADA.**
- e) **Comprovante de proficiência em língua inglesa.** Estarão dispensados da prova de inglês aqueles que apresentarem **fotocópia legível e autenticada em cartório (frente e verso) de qualquer um dos documentos de proficiência em inglês a seguir:**
1. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
  2. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
  3. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
  4. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

Portadores de documentos extraídos da rede mundial de computadores – INTERNET estão dispensados da autenticação.

Também estarão dispensados da prova de inglês:

1. Candidatos dos Programas da ENSP (Turma 2019), aprovados na prova de inglês aplicada em 25/10/2018, com nota mínima de 6 pontos;
2. Ex-aluno da ENSP de Mestrado Acadêmico aprovado na prova de inglês realizada na ENSP nos 6 (seis) anos anteriores ao ano vigente (2013-2018) e que tenha sido desistente ou desligado do curso.

**Nos casos de isenção da prova de inglês, o candidato deverá informar, de próprio punho, no formulário de inscrição, que está dispensado da referida prova, com menção ao motivo da isenção.**

- f) **Fotocópia legível do diploma de graduação (frente e verso) no formato A4 ou declaração de conclusão de curso, informando data de colação de grau, emitida pela Instituição do candidato. No caso de graduação realizada no exterior, o candidato deverá apresentar fotocópia de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.**

Candidatos que ainda estiverem cursando a graduação poderão se inscrever no processo de seleção, desde que enviem declaração, juntamente com a documentação exigida na inscrição, comprovando que são alunos regulares do referido curso. Contudo, caso aprovados, só poderão efetivar a matrícula no Mestrado após a conclusão do curso de graduação e a colação de grau (com comprovação documental de ambas) até a data limite para matrícula.

- g) **Carta estruturada** (letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, máximo 8 páginas), que deverá conter os seguintes tópicos: (a) página de rosto com o nome do candidato, área de concentração e tema de interesse de estudo; (b) trajetória acadêmica e profissional; (c) interesse no Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia em Saúde Pública e na área de concentração; (d) tema de interesse de estudo do candidato e justificativa para estudo do problema; e (e) referências bibliográficas consultadas. **O campo destinado ao resumo do plano de trabalho no formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGA NÃO DEVERÁ ser preenchido, sendo exigido o encaminhamento da carta estruturada.**

### 5.1.2 São procedimentos para envio da documentação:

a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas.

b) Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição, juntamente com a documentação exigida, por correio eletrônico, para [selecaomestradoepi@ensp.fiocruz.br](mailto:selecaomestradoepi@ensp.fiocruz.br). O prazo máximo para envio da inscrição com documentação completa por correio eletrônico é **19/09/2019, às 16h** (horário de Brasília). Recomenda-se evitar a inscrição e o envio da documentação no último dia. O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no prazo de até quatro dias úteis. A documentação deverá ser **DIGITALIZADA** em formato PDF (*portable document format*), não devendo exceder o limite total de 10 megabytes. Recomenda-se que os arquivos enviados sejam identificados pelo nome do arquivo e do candidato. **Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: Inscrição Mestrado em Epidemiologia em Saúde Pública.** O candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), Anexo 6, para certificar-se de que todos os documentos exigidos na inscrição foram enviados. **INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA NÃO SERÃO ACEITAS.**

c) O candidato deve manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

### 5.2 Homologação das inscrições

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, depois de analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada.

b) No dia **01 de outubro de 2019** será disponibilizada na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link Inscrição > Epidemiologia em Saúde Pública > ENSP a **relação preliminar** dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação.

c) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o SECA por meio do e-mail [selecaomestradoepi@ensp.fiocruz.br](mailto:selecaomestradoepi@ensp.fiocruz.br) ou comparecer pessoalmente no setor nos dias **09 e 10 de outubro de 2019**.

d) Caso verifique que seu nome consta na listagem divulgada de inscrição não homologada, o candidato deverá encaminhar a documentação faltante, anexada, para o e-mail [selecaomestradoepi@ensp.fiocruz.br](mailto:selecaomestradoepi@ensp.fiocruz.br) nos dias **02, 03, 04, 07 e 08 de outubro de 2019**, a fim de regularizar a sua situação.

e) No dia **11 de outubro de 2019** será disponibilizada na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link Inscrição > Epidemiologia em Saúde Pública > ENSP a **listagem final** dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não.

**Não serão fornecidas informações por telefone.**

## **6 Seleção**

Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), situada na FIOCRUZ/RJ – Campus Mangueiras.

Os candidatos deverão consultar o site da Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link Inscrição > Epidemiologia em Saúde Pública ENSP, em **18/10/2019**, a partir das 15h, para obter informação a respeito do local de realização das provas de inglês e escrita.

**OS RESULTADOS DAS ETAPAS SERÃO DIVULGADOS PELO NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO NA PLATAFORMA SIGA. NÃO SERÃO FORNECIDAS INFORMAÇÕES POR TELEFONE.**

### **6.1 Primeira Etapa (eliminatória)**

a) **Prova de inglês (24/10/2019, das 9h às 12h), de caráter eliminatório**, formada por questões objetivas e baseada na compreensão de textos. Nesta prova, os candidatos serão considerados aptos ou não para ingressar no curso. **Nota mínima de 6 pontos em um total de 10. É permitido o uso de dicionário (formato impresso) na prova de inglês, mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet, aparelho celular, smartwatch etc) durante a realização da prova.**

O resultado será divulgado no dia **31/10/2019**, a partir das 15h. **NÃO SERÁ FORNECIDA DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO NA PROVA DE INGLÊS.**

b) **Prova escrita (25/10/2019, das 13h às 17h), de caráter eliminatório e classificatório**, que constará de questões gerais relacionadas ao campo da Epidemiologia em Saúde Pública, incluindo conceitos básicos de matemática. A prova visa avaliar o conhecimento do candidato sobre os principais agravos que acometem a saúde da população, a interpretação de dados representados de diferentes formas, como tabelas e gráficos, e as competências do candidato na lógica da pesquisa em populações

(10 pontos). **Nota mínima para aprovação: 7 (sete). Somente os candidatos considerados aptos na prova de inglês terão a prova escrita corrigida.** A bibliografia indicada para a prova encontra-se disponível no Anexo 7.

O resultado será divulgado no dia **14/11/2019**, a partir das 15h.

**Somente os candidatos aprovados na primeira etapa – considerados aptos em inglês (isentos ou aprovados com nota maior ou igual a 6,0) e com nota na prova escrita maior ou igual a 7,0 (sete) pontos – prosseguirão à segunda etapa da seleção.**

#### **6.1.1 Observações para realização das provas**

1. Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de um documento original de identidade expedido por órgão oficial, com foto (ver item sobre documento de identificação na inscrição), devendo o mesmo assinar a lista de presença.
2. Será permitido o acesso dos candidatos às salas de provas com 1 hora de antecedência em cada prova.
3. Decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos retardatários, que serão considerados faltosos. Não será dada tolerância, após o horário previamente definido como encerramento, para o recolhimento das provas. Devem permanecer no recinto no mínimo 02 (dois) candidatos.
4. Os celulares deverão ser desligados e recolhidos pelo fiscal na entrada do candidato às salas de prova, juntamente com a identidade.
5. A folha de respostas das provas deve ser preenchida a caneta esferográfica com tinta azul ou preta. Não será considerada prova feita a lápis. O candidato deverá devolver o caderno de provas juntamente com a entrega da folha de respostas.
6. A prova escrita será corrigida sem a identificação do candidato. Será de inteira responsabilidade do fiscal de prova substituir a identificação do candidato, na folha de resposta, por um código.

#### **6.1.2. Recurso relativo à Primeira Etapa**

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado das provas de inglês e escrita deverão fazê-lo nos dias **31/10 e 01/11/2019** (prova de inglês) e **14, 18 e 19/11/2019** (prova escrita), pelo e-mail [selecaomestradoepi@ensp.fiocruz.br](mailto:selecaomestradoepi@ensp.fiocruz.br). O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. Os formulários específicos para este procedimento estão disponíveis ao final desta Chamada (Anexos 8 e 9).

A resposta aos recursos será publicada na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link Inscrição > Epidemiologia em Saúde Pública ENSP, em **05/11/2019** (prova de inglês) e **25/11/2019** (prova escrita).

Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

#### **6.2 Segunda Etapa (eliminatória e classificatória)**

A segunda etapa, a se realizar nos dias **25, 26, 27 e 28/11/2019**, é constituída de **entrevista** (valor máximo: 5 pontos), **análise do currículo** (valor máximo: 3,0 pontos)



e da **carta estruturada** (valor máximo: 2,0 pontos). A análise do currículo contempla atividades realizadas na graduação (participação em projetos de pesquisa, participação em programa de iniciação científica, participação em monitoria de disciplinas e experiência profissional); formação acadêmica (participação em eventos científicos, cursos de especialização, residência, MBA, segundo mestrado); e produção acadêmica (publicações científicas e apresentações de trabalhos em congresso). Na entrevista será avaliada a desenvoltura, segurança e capacidade de exposição do candidato frente à arguição da banca. A carta de intenção será avaliada quanto à sua coerência e encadeamento de ideias, e seguimento dos itens apresentados anteriormente. A adequação do tema de pesquisa à disponibilidade de orientadores credenciados será um item a ser considerado no final da segunda etapa. **A nota mínima para aprovação nesta segunda etapa é de 7,0 (sete) pontos.**

**ATENÇÃO: No momento da entrevista, o candidato deverá ter em mãos a comprovação dos itens do currículo enviados na inscrição referentes à produção acadêmica, formação e experiência profissional, caso seja solicitado pela banca.**

### **6.3 Classificação final**

A classificação final dos candidatos resultará da avaliação e ponderação das notas obtidas na prova escrita (60% da nota final) e na segunda etapa (40% da nota final).

Havendo candidatos com a mesma nota final em uma área de concentração, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: nota da prova escrita, nota na análise de currículo e nota da entrevista.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O Programa pode não preencher todas as vagas, nem da livre concorrência nem das cotas, visto que as duas etapas do processo seletivo são eliminatórias.

**Divulgação do resultado final na Plataforma SIGA: 04/12/2019** (a partir das 15h).

### **7 Matrícula**

**De 02/01 a 10/01/2020.**

Os candidatos selecionados poderão enviar via Sedex ou entregar no SECA, no período de **02/01 a 10/01/2020**, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 16h30min, no endereço informado ao final deste documento, toda a documentação exigida (informar no envelope: **Matrícula CURSO DE MESTRADO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA**). O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **10/01/2020** será considerado desistente.

Caso surjam vagas por cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os **candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes)** nos dias **13 e**

**14/01/2020.** A matrícula desses candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias **16 e 17/01/2020**, pessoalmente, com a entrega da documentação no SECA.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) A inscrição em disciplinas deverá ser realizada no período de **02/01 a 20/01/2020** (via Plataforma SIGA).
- 2) Recomendamos atenção para a grade de disciplinas por ocasião da matrícula, pois há disciplinas obrigatórias que devem ser cursadas no 1º semestre.

#### **Documentos exigidos na matrícula:**

- a) Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso **informando data da colação de grau, já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. **No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.**
- b) Fotocópia autenticada e legível da Carteira de Identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha).
- c) Fotocópia autenticada e legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade.
- d) Duas fotografias 3x4 recentes e com o nome completo do candidato escrito no verso. **Não serão aceitas fotos escaneadas.**
- e) Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.
- f) Termo de Autorização (disponibilizado no período de matrícula).
- g) Termo de Compromisso (disponibilizado no período de matrícula).

**NOTA:** as fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

#### **8 Bolsas de estudo e hospedagem**

O Programa de Doutorado em Epidemiologia em Saúde Pública dispõe de um número limitado de bolsas de estudo, a serem distribuídas segundo critérios e cronogramas das agências financiadoras e critérios definidos pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Epidemiologia em Saúde Pública. Não é assegurado que todos os alunos venham a ser contemplados. Não haverá reserva de bolsas para cotistas.

Todos os alunos que receberem bolsa terão que assinar termo de compromisso em que assumem as responsabilidades e obrigações previstas nas normas vigentes relativas à bolsa em questão, incluindo a previsão de devolução em casos de recebimento indevido.

A FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados.

## **9 Disposições finais**

1. O curso é presencial. As aulas serão ministradas nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, localizada no Campus Fiocruz, Manguinhos, Rio de Janeiro. O horário de funcionamento da Escola é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
2. Casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pós-Graduação do Programa de Epidemiologia em Saúde Pública.
3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo no site da Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link Inscrição > Epidemiologia em Saúde Pública ENSP.

## **10 Endereço**

Fundação Oswaldo Cruz  
Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/Fiocruz  
Serviço de Gestão Acadêmica-SECA  
**CURSO DE MESTRADO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA**  
Rua Leopoldo Bulhões, 1480 - Térreo  
21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ - Brasil



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA - MESTRADO**

### **ANEXOS**

1. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO
2. FORMULÁRIO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
3. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
4. INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET
5. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
6. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO
7. BIBLIOGRAFIA
8. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA DE INGLÊS
9. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA ESCRITA
10. CRONOGRAMA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE  
PÚBLICA - MESTRADO  
ANEXO 1  
DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

**Área de Concentração: Epidemiologia das Doenças Transmissíveis**

Seu objetivo é formar pesquisadores, docentes e gestores com sólido conhecimento acerca dos processos ecológicos, evolutivos e sociais envolvidos na produção de epidemias e endemias de doenças transmissíveis. Esses profissionais estarão capacitados a atuar em desenho de estudos epidemiológicos, análise, planejamento e avaliação de estratégias de intervenção em doenças transmissíveis e seus possíveis impactos em termos biológicos, sociais e demográficos.

**Área de Concentração: Epidemiologia Geral**

O conhecimento epidemiológico é essencial na configuração das práticas de saúde, tanto na produção de informações acerca da situação de saúde da população como no teste de hipóteses etiológicas e na avaliação de tecnologias médicas.

Ele também é fundamental no sentido amplo da informação, comunicação, prevenção e promoção da saúde. A epidemiologia opera, além dos seus próprios conceitos, com conteúdos advindos de outros campos científicos. A área de concentração está centrada na formação de profissionais em epidemiologia, capacitando-os também para avaliar problemas de saúde em perspectiva crítica e interdisciplinar. São estudadas as bases conceituais e metodológicas da investigação de mecanismos relacionados à determinação dos diferentes agravos à saúde na população; conceitos e técnicas que fundamentam o método epidemiológico, com ênfase na causalidade de desfechos de saúde, estruturação, planejamento, condução e análise dos dados de estudos epidemiológicos de observação, quase experimentais e experimentais, suas vantagens e limitações metodológicas e a utilização de técnicas de validação e reprodutibilidade e generalização de resultados. Esta área de concentração inclui uma vertente de abordagens e investigações interdisciplinares sobre os problemas que emergem da construção e da aplicação do conhecimento epidemiológico. Nela são estudadas as implicações socioculturais das pesquisas epidemiológicas e os vínculos entre a epidemiologia e os estudos sociais de ciência e tecnologia; a origem e as transformações dos conceitos de saúde, doença, epidemia, risco e causalidade.

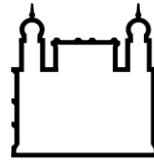
**Área de Concentração: Epidemiologia, Etnicidade e Saúde**

A área de concentração enfoca, através de abordagens multidisciplinares, pesquisa e ensino relacionados a processos saúde-doença em populações humanas étnica e culturalmente diferenciadas, em particular grupos indígenas e tradicionais. Os docentes e pós-graduandos que integram a área se dedicam a investigar as complexas interfaces entre identidade étnica

e racial, diversidade sociocultural e iniquidades em saúde, tanto através de estudos de caso em comunidades específicas como de análises de dados coletados através de sistemas de informação e pesquisas populacionais de abrangência regional/nacional. Tópicos de interesse incluem transição epidemiológica e alimentar/nutricional; distribuição geográfica e populacional de doenças; dinâmicas sociodemográficas e produção de dados secundários; e ecologia humana, ambiente e território. A área enfatiza abordagens e métodos nos campos da epidemiologia, nutrição, antropologia, demografia, história e ecologia.

### **Área de Concentração: Métodos Quantitativos em Epidemiologia**

Na área da saúde, especialmente no campo da epidemiologia, o desenvolvimento de novas técnicas tem dado impulso substancial à pesquisa, permitindo a adequada modelagem de problemas cada vez mais complexos. A proposta desta área está centrada na interface entre a epidemiologia e os métodos estatísticos, matemáticos e computacionais. Seus principais objetivos são estimular a formação de pesquisadores capazes de integrar os desenvolvimentos metodológicos oriundos desses domínios do conhecimento à epidemiologia; fortalecer a capacidade analítica sobre a qual se apoia grande parte das pesquisas epidemiológicas; introduzir o aluno na discussão dos conceitos multidisciplinares relacionados à causalidade, particularmente aspectos dos desenhos de estudos; aprofundar o estudo dos métodos modernos de modelagem que apoiam a análise dos dados oriundos das pesquisas em epidemiologia; preparar recursos humanos para a docência e pesquisa em saúde coletiva; e desenvolver no aluno a capacidade de participar no planejamento, na implantação e na análise de estudos epidemiológicos.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

Fundação Oswaldo Cruz

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE  
PÚBLICA - MESTRADO  
ANEXO 2  
FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3 - Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( )

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia em Saúde Pública/ENSP - Seleção 2020. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

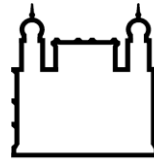
Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Cidade do(a) Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

Fundação Oswaldo Cruz

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE  
PÚBLICA - MESTRADO  
ANEXO 3  
FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO**

- 1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_
- 2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- 3 - Identidade: \_\_\_\_\_
- 4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_
- 5 - CPF: \_\_\_\_\_

**DECLARO** que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto** ( ) **pardo** ou ( ) **indígena**, e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia em Saúde Pública/ENSP – Seleção 2020. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
Cidade do(a) Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.





Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

Fundação Oswaldo Cruz

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE  
PÚBLICA - MESTRADO**

**ANEXO 4**

**INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE  
RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET**

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Preencha os campos com os seguintes dados:

**UG:** 254420

**Gestão:** 25201

**Código de Recolhimento:** 28922-1

**Número de referência:** 2544501

**Competência:** preencher o mês e o ano do pagamento

**Vencimento:** preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

**Contribuinte:** CPF do(a) candidato(a)

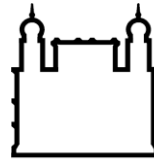
**Valor Principal:** (conforme condições apresentadas no subitem 5.1.1, letra c, deste documento)

**Valor total:** (igual ao Valor Principal)

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra deverá ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição, conforme subitem 5.1.2, deste documento.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

Fundação Oswaldo Cruz

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE  
PÚBLICA - MESTRADO  
ANEXO 5  
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,

(nome completo do candidato)

portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_,

emitida pelo(a) \_\_\_\_\_, e CPF

nº \_\_\_\_\_, residente

\_\_\_\_\_

(endereço completo)

na cidade de \_\_\_\_\_,

venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia em Saúde Pública/ENSP - Seleção 2020, pelo que declaro fazer jus a pelo menos uma das seguintes situações: 1) Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); 2) Renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

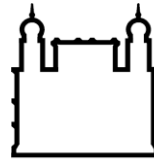
Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Cidade do(a) Candidato(a)

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

Fundação Oswaldo Cruz

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA – MESTRADO**

**ANEXO 6**

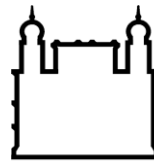
**LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (CONTROLE EXCLUSIVO DO CANDIDATO)**

- Fotocópia legível do documento de identificação. Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, ou Carteira Funcional (para servidores públicos das três esferas), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira emitida pelas Secretarias de Segurança Pública e Militar (com foto), ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto, dentro da validade).
- Formulário eletrônico de inscrição.
- Currículo atualizado, criado na Plataforma Lattes-CNPq.
- Proficiência em língua inglesa. Qual? Favor identificar e anexar o comprovante.
  - TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (validade de 2 anos)
  - TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (validade de 2 anos)
  - IELTS, com nota mínima 5,0 (validade de 2 anos)
  - Certificado do Michigan: ( ) ECCE ( ) MTELP ( ) ECP
  - Certificado Cambridge: ( ) FCE ( ) CAE ( ) CPE
- Isento da prova de inglês. Favor identificar o tipo de isenção.
  - Aprovado na prova de inglês aplicada para a Seleção 2018, em 28/10/2017
  - Aprovado na prova de inglês aplicada para a Seleção 2018, em 04/01/2018
  - Ex-aluno ENSP de Mestrado Acadêmico que tenha sido desistente ou desligado do curso (prova de inglês entre 2012-2017)
- Fotocópia legível do diploma de graduação (frente e verso) no formato A4.
- OU**
- Declaração de conclusão de curso, informando data de colação de grau, emitida pela Instituição do candidato
- Fotocópia do diploma revalidado por universidade brasileira (no caso de graduação realizada no exterior).

- Carta estruturada.
- Fotocópia do comprovante de rendimentos (contracheque atual, dos últimos três meses) em que conste o cargo do servidor. (Apenas para os candidatos com desconto de 50% no pagamento da taxa de inscrição)

**Comprovante de pagamento via GRU (marcar uma das opções abaixo):**

- Taxa de inscrição (R\$130,00)
- Taxa de inscrição (R\$65,00)



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

Fundação Oswaldo Cruz

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE  
PÚBLICA - MESTRADO  
ANEXO 7  
BIBLIOGRAFIA**

Célia Landmann Szwarcwald, Jurema Corrêa da Mota, Giseli Nogueira Damacena, Tatiana Guimarães Sardinha Pereira, Célia Landmann Szwarcwald, Giseli Nogueira Damacena, and Tatiana Guimarães Sardinha Pereira are with the Institute of Communication and Scientific and Technologic Information in Health, Rio de Janeiro, Brazil. Jurema Corrêa da Mota is with the National School of Public Health, Oswaldo Cruz Foundation, Rio de Janeiro. “Health Inequalities in Rio de Janeiro, Brazil: Lower Healthy Life Expectancy in Socioeconomically Disadvantaged Areas”, *American Journal of Public Health* 101, no. 3 (March 1, 2011): pp. 517-523  
<https://doi.org/10.2105/AJPH.2010.195453>

Barry M. Popkin, Relationship between shifts in food system dynamics and acceleration of the global nutrition transition, *Nutrition Reviews*, Volume 75, Issue 2, February 2017, Pages 73–82,  
<https://doi.org/10.1093/nutrit/nuw064>

Climate change, human health, and epidemiological transition  
Barrett B., Charles J.W., Temte J.L. (2015) *Preventive Medicine*, 70 , pp. 69-75.  
<https://doi.org/10.1016/j.jpmed.2014.11.013>

SILVA, Nayara Messias da et al . Chikungunya surveillance in Brazil: challenges in the context of Public Health. *Epidemiol. Serv. Saúde*, Brasília , v. 27, n. 3, e2017127, 2018 Epub 03-Set-2018.  
<http://dx.doi.org/10.5123/s1679-49742018000300003>

SOUSA, Luna Rezende Machado de et al . Food security status in times of financial and political crisis in Brazil. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro , v. 35, n. 7, e00084118, 2019 Epub July 29, 2019.  
<http://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00084118>

Schmidt M.I., Duncan B.B., E Silva G.A., Menezes A.M., Monteiro C.A., Barreto S.M., Chor D., Menezes P.R. Chronic non-communicable diseases in Brazil: Burden and current challenges, (2011) *The Lancet*, 377 (9781), pp. 1949-1961.  
[https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(11\)60135-9](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(11)60135-9)





**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE  
PÚBLICA - MESTRADO  
ANEXO 10  
CRONOGRAMA**

Inscrição	<b>26/08 a 19/09/2019</b>
Prazo para requerer isenção da taxa de inscrição	<b>26/08 a 04/09/2019</b>
Resultado da análise do pedido de isenção da taxa de inscrição	<b>10/09/2019</b>
Divulgação preliminar das inscrições homologadas e não homologadas	<b>01/10/2019</b> no site da Plataforma SIGA, a partir das 15h
Prazo para recurso à divulgação preliminar junto ao SECA	<b>02, 03, 04, 07 e 08/10/2019</b>
Divulgação final das inscrições homologadas e não homologadas	<b>11/10/2019</b> no site da Plataforma SIGA, a partir das 15h
Divulgação do local de realização das provas de inglês e escrita	<b>18/10/2019</b> no site da Plataforma SIGA, a partir das 15h
Prova de inglês	<b>24/10/2019</b> das 9h às 12h
Prova escrita	<b>25/10/2019</b> das 13h às 17h
Divulgação dos candidatos aptos na prova de inglês	<b>31/10/2019</b> no site da Plataforma SIGA, a partir das 15h
Prazo para recurso da prova de inglês	<b>31/10 e 01/11/2019</b>
Divulgação do resultado do recurso da prova de inglês	<b>05/11/2019</b> no site da Plataforma SIGA, a partir das 15h
Divulgação do resultado da prova escrita	<b>14/11/2019</b> no site da Plataforma SIGA, a partir das 15h
Prazo para recurso da prova escrita	<b>14, 18 e 19/11/2019</b>
Divulgação do resultado do recurso da prova escrita	<b>25/11/2019</b> no site da Plataforma SIGA, a partir das 15h
Entrevistas	<b>25, 26, 27 e 28/11/2019</b>
Divulgação do resultado final	<b>04/12/2019</b> no site da Plataforma SIGA, a partir das 15h
Matrícula dos candidatos selecionados	<b>02/01 a 10/01/2020</b>
Convocação de candidatos suplentes para matrícula	<b>13 e 14/01/2020</b>
Matrícula dos candidatos suplentes	<b>16 e 17/01/2020</b>
Inscrição em disciplinas (via Plataforma SIGA)	<b>02/01 a 20/01/2020</b>